



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO - PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 637, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2014.

*DISPÕEM SOBRE O NOME DA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCALIZADA NA RUA BERNARDO
PEREIRA DE OLIVEIRA, S/Nº, BAIRRO
SÃO FRANCISCO, NESTE MUNICÍPIO
DE MÃE DO RIO.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde Localizada na Rua Bernardo Pereira de Oliveira, s/n, Bairro São Francisco, nesta cidade de Mãe do Rio – Pará será chamada de “UBS JOEL NUNES DOS SANTOS”.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.
Mãe do Rio - PA, 15 de Novembro de 2014.

José Ivaldo Martins Guimarães
Prefeito Municipal

